PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de novembro de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

23 NOV 2020

Presidente

Ofício GP nº 306/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 963/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 321/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que todas as empresas que receberam terrenos têm um prazo legal para a construção, inclusive a citada pelo nobre Vereador.

Prevalecemo-nos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente de Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 NOV 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 321 **/2020** **Proc.** 45809 **Of.** 963/2020

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 3 /11/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se a Municipalidade tem informações sobre o andamento da instalação da empresa SAFENUT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme doação de terreno doado através do Decreto Municipal nº 5.387, de 11 de dezembro 2019, onde foi concedido através da municipalidade uma área com sessenta mil metros quadrados(60.000 m²).

Vale ressaltar que até o presente momento nada foi construído e nem sinalizado que irá acontecer, uma vez que a população está questionando com justa razão, pois essa administração anteriormente já havia anunciado em todos os meios de comunicação a instalação da empresa OPTIMAL FOODS DO BRASIL, ALIMENTOS, LTDA, e que não foi concretizado, dando indício que essa segunda empresa supostamente segue pelo mesmo caminho, deixando muitas dúvidas e questionamentos principalmente para quem necessita de um emprego está ansioso por uma oportunidade, sabendo que por essa administração foi excessivamente noticiado que a maioria das vagas seriam ocupadas pelo sexo feminino.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2020.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV